



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 030/2025

“DISPÕES SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FAZER MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA EM TODAS AS CONTAS EM NOME FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS PALMEIRAS”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados para efetivar movimentações bancárias, em todas as contas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRES PALMEIRAS, CNPJ de nº 14.823.731/0001-41 o Prefeito Municipal Sr. **SILVANO ANTONIO DIAS**, 1069132809 SSP/RS e CPF de nº 995.852.600-00, em conjunto com os servidores abaixo:

- **ALINE NARZETTI VIDAL**, Secretária Municipal da Fazenda, portadora do CPF: 028.967.970-25 e RG de nº 05768837660 DETRAN/RS;

- **ROBERTO FERREIRA DA LUZ**, Vice-Prefeito Municipal, portador do CPF: 517.605.250-49 e RG de nº 1043772902 SSP/PC RS.

Art. 2º. O representante citado no art. 1º terão os seguintes poderes de Procuração:

- Emitir e Assinar Cheques;
- Abrir Contas de depósito;
- Autorizar Cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e quitação;
- Solicitar saldo e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Efetuar transferências/pagamentos;
- Sustar/contra-ordenar cheques;





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos;
- Efetuar transferências;
- Consultar contas/ aplicações programa repasse recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- Solicitar Saldos / extratos de investimentos;
- Solicitar saldos / extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transparência para mesma titularidade.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2025.


SILVÂNIO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02 de janeiro de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração